



PORTARIA Nº 013/2017 de 07 de julho de 2017

Constitui junta eleitoral apuradora e coletora local das Eleições para recomposição dos órgãos colegiados da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG.

A Diretora da Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais, Maria de Lourdes Moreira Braga, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 1569 de 18 de março de 2014, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, considerando o disposto no item 04 do Edital CEC Nº 01/2017,

RESOLVE:

Designar as servidoras **Rosimari Maria de Souza Aguiar**, Inscrição UFMG 267848, e **Tháisa Oliveira Costa**, Inscrição UFMG 258091, para compor a junta eleitoral apuradora e coletora desta Imprensa Universitária, conforme estipulado no Edital 01/2017 da Comissão Eleitoral Central, que ocorrerá no dia 12 de julho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2017.

Maria de Lourdes Moreira Braga
Diretora da Imprensa Universitária da UFMG